



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

1  
PUBLICADO  
Em 26 / 06 / 05  
N.º 2165 pag. 14  
J. Regias

LEI Nº 761 DE 29 DE JANEIRO DE 2005.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 324.640,91 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos quarenta reais e noventa e um centavos) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O Prefeito de Saquarema,** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 324.640,91 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos) a ser consignado no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se a Obra de Construção da Rodoviária Saquarema, do Terminal Rodoviário de Bacaxá e da Reforma da Policlínica Prefeito Carlos Campos da Silveira, referente ao Aditivo do Convênio PADEM, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a contrapartida será compensada conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CREDITO
Função	26	Transporte	
Sub função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0056	Melhoria Operacional Transporte Público	
Projeto	1071	Construção Rodoviária	273.382,84
Função	10	Saúde	
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0024	Ampliação e Reforma Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	51.258,07
Projeto	1030	Ampliação do Centro Comunitário Mano da Silveira	
<b>TOTAL</b>			<b>324.640,91</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de janeiro de 2005.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito